

TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 08/12/2021 a 08/02/2022

LEI Nº 1102, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera o Art. 1º, II da Lei Municipal nº 403/2010 que “Estabelece requisitos para declaração de utilidade pública de entidades, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, II da Lei Municipal nº 403/2010, que “Estabelece requisitos para declaração de utilidade pública de entidades, e dá outras providências”, passando a vigorar da seguinte forma:

(...)

II – que estejam em efetivo funcionamento, ininterrupto, por mais de 01 (um) ano, comprovado por documento hábil.

(...)

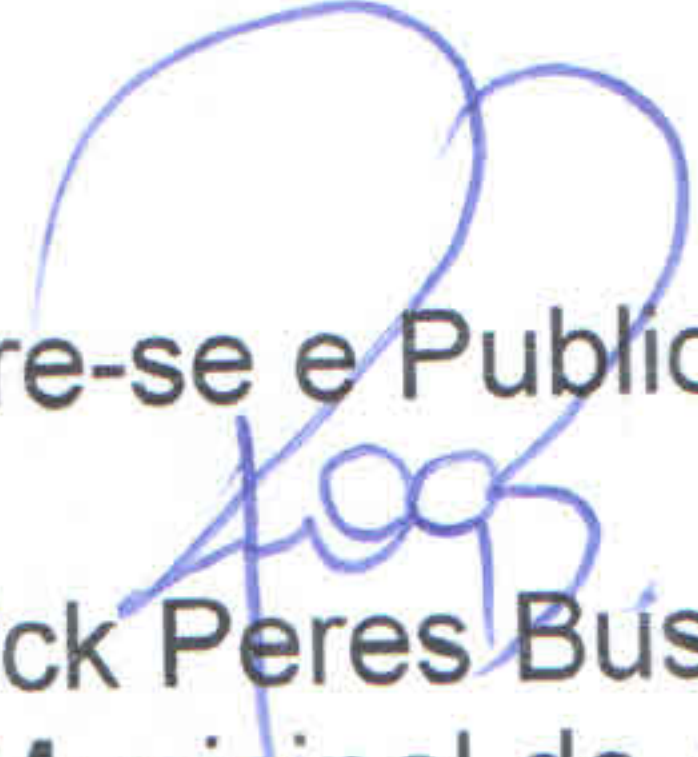
Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos